

SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RENOVAÇÃO ANUAL DO ALVARÁ

DA DEFINIÇÃO

ALVARÁ - Documento que autoriza determinado veículo de propriedade do autorizatário, a servir de instrumento de transporte de passageiros nos serviços de táxi.

DAS CONDIÇÕES

O Alvará deverá ser renovado anualmente, estando o autorizatário obrigado a protocolar seu pedido de renovação na URBES, **nos dias úteis do mês de Março de cada ano**, sob pena de revogação da autorização.

PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

1ª ETAPA

O interessado deverá retirar na URBES, sito Rua Chile, nº 401 – Jd. Barcelona, formulário específico e boleto referente à taxa de expedição para renovação de alvará.

2ª ETAPA

O interessado deverá apresentar formulário específico, MODELO PADRÃO URBES, juntamente com original e fotocópia dos documentos discriminados a seguir:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado (No caso de aluguel apresentar Contrato de Aluguel, no caso de moradia com outros apresentar declaração de moradia do proprietário podendo ser feita de próprio punho com reconhecimento de assinatura);
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.sp.gov.br ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;
- Certidões de Débitos Mobiliário e Imobiliário com os cofres municipais, que deverá ser requerida na Prefeitura;
- Guia de recolhimento (**paga**), referente à Contribuição Sindical (**2013**);
- Boleto URBES (**pago**), referente à renovação de alvará;
- Cópia do CRV e CRLV (Certificado de Registro do veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

PRAZO DE ANÁLISE: 04 DIAS ÚTEIS

3ª ETAPA (FINAL)

Após conferência da documentação apresentada, estando atendidos todos os requisitos o autorizatário deverá retirar alvará para o ano de 2013 após prazo de análise.